



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



**CONTRATO Nº 20213644**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-019**  
**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/019**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AUTO PEÇAS MIRANDA EIRELI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.626.416/0001-31, representado pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 142.419.862-34, residente na TRAVESSA PERU QD 16 CS 07, e de outro lado a firma AUTO PEÇAS MIRANDA EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.852.219/0001-42, estabelecida à RODOVIA BR 230 Nº 53, QUADRA 05, NOVO HORIZONTE, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROMARIO LENNON MORAES DE MIRANDA, residente na AVENIDA MONTE DAS OLIVEIRAS, QD 35 Nº 05, ESPIGÃO, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 002.499.682-31, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010736	MANGA DE EIXO - L200 TRITON - Marca.: PATRAL PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON	PEÇA	1,00	1.148,000	1.148,00
012987	DISCO DE FREIO - L-200 TRITON - Marca.: HIPER	PEÇA	4,00	315,000	1.260,00
013541	ESTOPA P/ LIMPEZA - Marca.: SO FILTROS De primeira qualidade, 100% algodão, alvejada na cor branca. Embalagem: pacote contendo no mínimo 150 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	250,00	4,500	1.125,00
016070	MOTOR DE PARTIDA - Marca.: ZM	UNIDADE	1,00	1.748,000	1.748,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



016071	ALTERNADOR - Marca.: ZM	UNIDADE	1,00	2.348,000	2.348,00
016089	CAIXA DE SATÉLITE - Marca.: MAX GEAR	UNIDADE	1,00	3.498,000	3.498,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 26.220 Ano 2010/2011.				
016193	COLA SILICONE - Marca.: ORBI	UNIDADE	50,00	58,000	2.900,00
016386	TERMINAL DE BATERIA - Marca.: CIAFUNDI	UNIDADE	50,00	14,500	725,00
	motor Yanmar agritterh TC-14				
016732	EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO - Marca.: PE	PEÇA	5,00	318,000	1.590,00
	caminhão basculante volkswagem 26220 ano:2010/2011				
016746	HÉLICE DE PLÁSTICO - Marca.: MODEFER	PEÇA	2,00	492,000	984,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016747	INDUZIDO - Marca.: ARIELO	PEÇA	2,00	422,000	844,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016748	INTERELIMA COMPLETO - Marca.: BEPO	PEÇA	3,00	1.088,000	3.264,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016749	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA - Marca.: EATON	JOGO	1,00	582,000	582,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016750	KIT DE EMBREAGEM COM PLATÔ,DISCO E COLAR - Marca.: e	PEÇA	2,00	2.870,000	5.740,00
	mbremac				
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016751	LONA DE FREIO DIANTEIRO - Marca.: COBREQ	JOGO	5,00	342,000	1.710,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016752	LONA DE FREIO TRASEIRO - Marca.: COBREQ	JOGO	5,00	248,000	1.240,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016753	LUVA DO CARDAN - Marca.: STHAL	PEÇA	2,00	512,000	1.024,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016754	MÃO DE FORÇA - Marca.: WORKER	PEÇA	1,00	372,000	372,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016757	MOLA DO ACELERADOR - Marca.: PEX	PEÇA	3,00	62,000	186,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016758	MOLA DO PATIM - Marca.: PEX	PEÇA	5,00	42,000	210,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016759	MOLA DE PARTIDA - Marca.: PEX	PEÇA	1,00	32,000	32,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



016763	PATIM DE FREIO TRASEIRO - Marca.: MOMAG	PEÇA	2,00	198,000	396,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016764	PINO DO PATIM - Marca.: PEX	PEÇA	4,00	62,000	248,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016765	PONTEIRO DO CARDAN - Marca.: STHAL	PEÇA	1,00	548,000	548,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016767	PORTA FUSÍVEL UNIVERSAL - Marca.: KELER	PEÇA	2,00	172,000	344,00
	caminhão basculante Volkswagen	26220			
	ano:2010/2011				
016768	REPARO COMPLETO DA CAIXA SATÉLITE - Marca.: MAX GEAR	PEÇA	3,00	2.548,000	7.644,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016769	REPARO DA BOMBA D'ÁGUA - Marca.: URBA	PEÇA	1,00	848,000	848,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016772	REPARO DA VÁLVULA DO RELE DE AR - Marca.: QUINELATO	PEÇA	5,00	282,000	1.410,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016809	SINCRONIZADO DA CAIXA DE MARCHA - Marca.: AS	PEÇA	4,00	1.122,000	4.488,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016810	SUPORTE DO FEIXE DE MOLA - Marca.: FAMA	PEÇA	1,00	848,000	848,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016811	TAMBOR DE FREIO - Marca.: REX	PEÇA	4,00	1.122,000	4.488,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016812	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO - Marca.: REX	PEÇA	5,00	898,000	4.490,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016813	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - Marca.: REX	PEÇA	4,00	999,000	3.996,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016814	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO HIDRÁULICO - Marca.: UNIVER	PEÇA	2,00	372,000	744,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016815	TAMPA DO TANQUE - Marca.: UNICK	PEÇA	1,00	44,000	44,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016816	TUBO DE NYLON - Marca.: PEX	PEÇA	1,00	108,000	108,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016817	VÁLVULA PEDAL - Marca.: LNG	PEÇA	3,00	444,000	1.332,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



016818	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE AR - Marca.: LNG	PEÇA	4,00	572,000	2.288,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016819	VÁLVULA RELE - Marca.: LNG	PEÇA	4,00	342,000	1.368,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
016820	VOLANTE - Marca.: REX	PEÇA	1,00	999,000	999,00
	caminhão basculante Volkswagen 26220 ano:2010/2011				
018239	FAROL LADO DIREITO L200 TRITON 2014 - Marca.: AZ	PEÇA	1,00	999,000	999,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019164	BUCHA DA BALANCA INFERIOR L200 TRITON-2014 - Marca.:	PEÇA	8,00	82,000	656,00
	LONIL				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019165	BUCHA DA BALANCA SUPERIR L200 TRITON-2014 - Marca.:	PEÇA	8,00	88,000	704,00
	LONIL				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019166	BUCHA DA MOLA MESTRE L200 TRITON-2014 - Marca.: LONI	PEÇA	8,00	54,000	432,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019167	BUCHA DO SUPORTE DE MOLA L200 TRITON-2014 - Marca.:	PEÇA	4,00	44,000	176,00
	LONIL				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019195	ESCAPAMENTO COMPLETO L200 TRITON-2014 - Marca.: SICA	PEÇA	1,00	1.388,000	1.388,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019198	FAROL LADO ESQUERDO L200 TRITON-2014 - Marca.: AZ	PEÇA	1,00	999,000	999,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019217	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO L200 TRITON-2014 - M	PEÇA	1,00	348,000	348,00
	arca.: AZ				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019218	LIMPADOR DE PARABRISA L200 TRITON-2014 - Marca.: BOS	PEÇA	4,00	142,000	568,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019232	RETENTOR DE RODA TRASEIRA L200 TRITON-2014 - Marca.:	PEÇA	3,00	82,000	246,00
	ARCA				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019233	RETROVISOR LADO DIREITO L200 TRITON-2014 - Marca.: A	PEÇA	1,00	1.440,000	1.440,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019234	RETROVISOR LADO ESQUERDO L200 TRITON-2014 - Marca.:	PEÇA	1,00	1.440,000	1.440,00
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
019235	RODA DE FERRO AR16 L200 TRITON-2014 - Marca.: SO ROD	PEÇA	1,00	648,000	648,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018					
019236	ROLAMENTO DA CAIXA L200 TRITON-2014 - Marca.: GBR	PEÇA	1,00	548,000	548,00
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018					
019237	ROLAMENTO DE CENTRO L200 TRITON-2014 - Marca.: MEGA	PEÇA	1,00	299,000	299,00
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018					
019238	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA L200 TRITON-2014 - Marca.	PEÇA	2,00	698,000	1.396,00
.: RBR					
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018					
019239	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA L200 TRITON-2014 - Marca.	PEÇA	2,00	299,000	598,00
: GBR					
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018					
022101	FITA ISOLANTE (19MMX5M) - Marca.: WORKER	UNIDADE	25,00	9,500	237,50
022717	BATERIA 150 AMPERES - Marca.: ELETRAN	UNIDADE	1,00	748,000	748,00
Caminhão Basculante volkswagen 26.220 ano: 2010/2011.					
026397	COROA DO PINHÃO - Marca.: MAX GEAR	UNIDADE	1,00	4.380,000	4.380,00
Caminhão Basculante Volkswagem 26.220 Ano 2010/2011.					
026398	CRUZETA DO PE CAIXA - Marca.: STHAL	UNIDADE	15,00	448,000	6.720,00
Caminhão Basculante Volkswagem 26.220 Ano 2010/2011.					
026399	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO - Marca.: STHAL	UNIDADE	2,00	272,000	544,00
Caminhão Basculante Volkswagem 26.220 Ano 2010/2011.					
026402	GRAMPO DA CRUZETA - Marca.: REI	UNIDADE	15,00	82,000	1.230,00
Caminhão Basculante Volkswagem 26.220 Ano 2010/2011.					
026403	MANGUEIRA DE AR 5/32 - Marca.: PEX	UNIDADE	75,00	14,800	1.110,00
Caminhão Basculante Volkswagem 26.220 Ano 2010/2011.					
038268	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA HILUX - Marca.: C	PEÇA	12,00	428,000	5.136,00
OFAP					
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA HILUX MODELO 2008 A 2018					
039977	GRAFITE EM SPRAY - Marca.: ORBI	UNIDADE	25,00	17,500	437,50
039980	LIMPA CONTATO - Marca.: ORBI	UNIDADE	25,00	29,000	725,00
039982	TERMINAL DE FURO - Marca.: MARILIA	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
041049	TERMINAL DE ENCAIXE. - Marca.: MARILIA	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
070316	ARRUELA DE VEDAÇÃO DO CANO DO COMPRESSOR CAMINHÃO VW	UNIDADE	6,00	24,500	147,00
13.190 - Marca.: PEX					
Caminhão Basculante Volkswagem 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070323	BUCHA DO ESTIRANTE CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: NAKA	UNIDADE	1,00	158,000	158,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070329	CALÇO DA CABINE CAMINHÃO VW	13.190	- Marca.: REI	UNIDADE	5,00	84,900	424,50	
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070330	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO -		Marca.: REI	UNIDADE	4,00	99,500	398,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070331	CATRACA DA REGULAGEM DE FREIO CAMINHÃO VW	13.190	- M	UNIDADE	3,00	189,000	567,00	
	arca.: STHAL							
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070332	CATRACA DE FREIO CAMINHÃO VW	13.190	- Marca.: STHAL	UNIDADE	5,00	189,000	945,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070333	COROA DO PINHÃO CAMINHÃO VW	13.190	- Marca.: MAX GEA	UNIDADE	1,00	5.999,000	5.999,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070334	CRUZETA CAMINHÃO VW	13.190	- Marca.: STHAL	UNIDADE	2,00	177,000	354,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070335	CRUZETA DO CARDAN CAMINHÃO VW	13.190	- Marca.: STHAL	UNIDADE	2,00	177,000	354,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070336	CRUZETA DO PÉ CAIXA CAMINHÃO VW	13.190	- Marca.: STH	UNIDADE	15,00	177,000	2.655,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070337	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW	13.190	- Marca.:	UNIDADE	2,00	268,000	536,00	
	: STHAL							
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070338	CUICA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW	13.190	- Marca.:	UNIDADE	5,00	268,000	1.340,00	
	STHAL							
	Caminhão Basculante Volkswagen	13.190	Trend-Worker	Ano				
	2016/2017.							
070341	DIAFRAGMA DA CUÍCA CAMINHÃO VW	13.190	- Marca.: REI	UNIDADE	2,00	41,500	83,00	

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070356	LONA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: UNIDADE COBREQ	5,00	234,000	1.170,00		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070357	LUVA DO CARDAN CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: REI UNIDADE	2,00	525,000	1.050,00		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070358	MANGUEIRA DE AR 5/32 CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: PE UNIDADE	75,00	199,500	14.962,50		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070359	MÃO DE FORÇA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ROBUST UNIDADE	1,00	229,000	229,00		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070360	MOLA DE PARTIDA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: PEX UNIDADE	1,00	99,500	99,50		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070361	MOLA DE ACELERADOR CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: PEX UNIDADE	3,00	34,500	103,50		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070362	MOLA DO PATIM CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: PEX UNIDADE	5,00	34,500	172,50		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070363	MOLA TRASEIRA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: TABULEIRO UNIDADE	1,00	527,000	527,00		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070364	MOTOR DE PARTIDA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ZM UNIDADE	2,00	2.298,000	4.596,00		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070365	PATIM DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: UNIDADE MOMAG	2,00	224,000	448,00		
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.					
070384	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA 02675 BRG CAMINHÃO VW 13 UNIDADE .190 - Marca.: ARCA	4,00	38,000	152,00		

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070385	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.190 - Marc a.: ARCA	UNIDADE	4,00	74,000	296,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070386	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO VW 13.190 - Marca.: ARCA	UNIDADE	4,00	74,000	296,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070387	RETENTOR DO PINHÃO CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: ARCA	VASILHAME	2,00	79,000	158,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070388	ROLAMENTO 6003 CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: FAG	UNIDADE	3,00	49,000	147,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070389	ROLAMENTO 6201 CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: FAG	UNIDADE	3,00	33,500	100,50
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070390	ROLAMENTO 6403 CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: NSK	UNIDADE	3,00	89,000	267,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070391	ROLAMENTO DE CENTRO COMPLETO CAMINHÃO VW 13.190 - Ma rca.: REI	UNIDADE	3,00	348,000	1.044,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070392	ROLAMENTO DE CENTRO DO VOLANTE CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: FAG	UNIDADE	3,00	49,500	148,50
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070394	ROLAMENTO DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: GBR	UNIDADE	4,00	79,000	316,00
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070411	TERMINAL DE BATERIA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: CIA	UNIDADE	10,00	11,800	118,00

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



FUNDI

	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070412	TOMADA DE FORÇA CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: MARTINH UNIDADE	1,00	1.799,000	1.799,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070413	TUBO DE NYLON CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: PEX UNIDADE	1,00	14,800	14,80	
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070414	VÁLVULA PEDAL CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: LNG UNIDADE	3,00	549,000	1.647,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070415	VÁLVULA RELE CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: LNG UNIDADE	4,00	249,000	996,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070416	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE AR CAMINHÃO VW 13.1 UNIDADE	4,00	399,000	1.596,00	
	90 - Marca.: LNG Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
070417	VOLANTE CAMINHÃO VW 13.190 - Marca.: REX UNIDADE	1,00	1.890,000	1.890,00	
	Caminhão Basculante Volkswagen 13.190 Trend-Worker Ano 2016/2017.				
095984	BATERIA 90 AMPERES - Marca.: ELETRAN PEÇA	7,00	765,000	5.355,00	
095986	BRAÇO PITMAN - L200 2014 - Marca.: PERFECT PEÇA	2,00	198,000	396,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
095987	BRAÇO AUXILIAR L200 2014 - Marca.: PERFECT PEÇA	2,00	248,000	496,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
095998	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO L200 2014 - Marca.: STHAL PEÇA	2,00	108,000	216,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
095999	COMANDO ELETRICO DO VIDRO DAS PORTAS LADO DIANTEIRO PEÇA	1,00	472,000	472,00	
	ESQUERDO L200 2014 - Marca.: KOSTAL PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096000	COMANDO ELETRICO DO VIDRO DA PORTA LADO DIANTEIRO DI PEÇA	1,00	498,000	498,00	
	REITO L200 2014 - Marca.: KOSTAL PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096001	COMANDO ELETRICO DO VIDRO DAS PORTAS TRASEIRAS L200 PEÇA	2,00	498,000	996,00	

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



	2014 - Marca.: KOSTAL				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096011	LUVA DO CARDAN L200 TRITON 2014 - Marca.: PATRAL PEÇA	1,00	572,000	572,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096012	MOLA MESTRE COM BUCHA L200 TRITON 2014 - Marca.: TAB PEÇA	4,00	222,000	888,00	
	ULEIRO				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096013	MOLA 1ª L200 TRITON 2014 - Marca.: TABULEIRO PEÇA	4,00	222,000	888,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096014	MOLA 2ª L200 TRITON 2014 - Marca.: TABULEIRO PEÇA	4,00	212,000	848,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096015	MOLA 3ª L200 TRITON 2014 - Marca.: TABULEIRO PEÇA	4,00	199,000	796,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096029	RESERVATÓRIO DE EXPANSÃO DO REFRIGERANTE L200 TRITON PEÇA	1,00	498,000	498,00	
	-2014 - Marca.: UNIVERSAL				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096030	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO LIMPADOR DE PARABRISA L200 T PEÇA	1,00	398,000	398,00	
	RITON-2014 - Marca.: UNIVERSAL				
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018				
096036	AMORTECEDOR DA SUSPENSÃO TRASEIRA HILUX - Marca.: CO PEÇA	12,00	318,000	3.816,00	
	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA HILUX MODELO 2008 A 2018				
096037	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA HILUX - Marca.: ZM PEÇA	10,00	372,000	3.720,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096038	BOMBA DE ÓLEO HILUX - Marca.: MANDO PEÇA	6,00	1.575,000	9.450,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096039	BOMBA DE ALTA HILUX - Marca.: BOSCH PEÇA	4,00	4.395,000	17.580,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096060	COPO DO FILTRO DE COMBUSTÍVEL HILUX - Marca.: MIRADO PEÇA	4,00	698,000	2.792,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				
096061	CORREIA DO ALTERNADOR HILUX - Marca.: GATES PEÇA	12,00	172,000	2.064,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.				

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



096062	KIT COROA E PINHÃO DIFERENCIAL TRASEIRO HILUX - Marc PEÇA	4,00	3.340,000	13.360,00
	a.: MAX GEAR			
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096063	KIT COROA E PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO HILUX - Mar PEÇA	4,00	2.940,000	11.760,00
	ca.: MAX GEAR			
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096064	KIT CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO HILUX - Marca.: PEÇA	6,00	268,000	1.608,00
	BRASIL			
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096065	KIT PLANETÁRIOS DO DIFERENCIAL TRASEIRO HILUX - Marc PEÇA	6,00	1.999,000	11.994,00
	a.: MAX GEAR			
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096066	KIT PLANETÁRIOS DO DIFERENCIAL DIANTEIRO HILUX - Mar PEÇA	6,00	2.295,000	13.770,00
	ca.: MAX GEAR			
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096067	KIT SATÉLITES DO DIFERENCIAL TRASEIRO HILUX - Marca. PEÇA	6,00	1.895,000	11.370,00
	: MAX GEAR			
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096068	KIT SATÉLITES DO DIFERENCIAL DIANTEIRO HILUX - Marca PEÇA	6,00	1.795,000	10.770,00
	.: MAX GEAR			
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096069	CARDAN CURTO DA TRACÇÃO DIANTEIRA HILUX - Marca.: PAT PEÇA	4,00	2.495,000	9.980,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096086	FAROL LADO ESQUERDO HILUX - Marca.: AZ PEÇA	4,00	1.245,000	4.980,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096087	FAROL LADO DIREITO HILUX - Marca.: AZ PEÇA	4,00	1.245,000	4.980,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para			

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



	Hilux modelo 2008 a 2018.					
096088	FILTRO DE AR HILUX - Marca.: TECFIL	PEÇA	16,00	115,000	1.840,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096089	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO HILUX - Marca.: BRASIL	PEÇA	8,00	128,000	1.024,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096090	CAIXA DO FILTRO DE AR HILUX - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	4,00	878,000	3.512,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096091	CAIXA DE MARCHA HILUX - Marca.: TOYOTA	PEÇA	4,00	11.880,000	47.520,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096092	CAIXA DE REDUÇÃO HILUX - Marca.: TOYOTA	PEÇA	4,00	8.490,000	33.960,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096093	CAIXA DE FUSÍVEL HILUX - Marca.: KELER	PEÇA	4,00	848,000	3.392,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096094	MOLA DIANTEIRA HILUX - Marca.: COFAP	PEÇA	8,00	878,000	7.024,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096095	JUNTA HOMOCINÉTICA TRAÇÃO DIANTEIRA HILUX - Marca.: PERFECT	PEÇA	12,00	1.320,000	15.840,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096111	PARABRISA TRASEIRO HILUX - Marca.: JJES	PEÇA	6,00	1.198,000	7.188,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096112	PROTETOR DO CARTER HILUX - Marca.: DHF	PEÇA	8,00	648,000	5.184,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096113	PONTA DE EIXO L.D - Marca.: RESIPEÇAS	PEÇA	6,00	1.098,000	6.588,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096114	PONTA DE EIXO L.E HILUX - Marca.: RESIPEÇAS	PEÇA	6,00	998,000	5.988,00	



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096115	PAINEL DIANTEIRO HILUX - Marca.: AZ	PEÇA	4,00	1.340,000	5.360,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096116	VIDRO DA JANELA DIANTEIRO DIREITA HILUX - Marca.: JJ	PEÇA	4,00	620,000	2.480,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096117	VIDRO DA JANELA DIANTEIRA ESQUERDA HILUX - Marca.: J	PEÇA	4,00	620,000	2.480,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096120	REFIL CUBO DA RODA DIANTEIRA HILUX - Marca.: RBR	PEÇA	20,00	408,000	8.160,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096121	REGULADOR DE VOLTAGEM HILUX - Marca.: GAUSS	PEÇA	12,00	420,000	5.040,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096122	RELE PISCA HILUX - Marca.: DNI	PEÇA	6,00	99,000	594,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096139	PIVO INFERIOR DA BALANÇA HILUX - Marca.: PERFECT	PEÇA	12,00	173,000	2.076,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096140	PIVO SUPERIOR DA BALANÇA HILUX - Marca.: PERFECT	PEÇA	12,00	148,000	1.776,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096141	GUARDA PÓ HILUX - Marca.: RENAUI	PEÇA	6,00	92,000	552,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096142	PARA BARRO DIANTEIRO HILUX - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	322,000	1.932,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096143	PARA BARRO TRASEIRO HILUX - Marca.: UNIVERSAL	PEÇA	6,00	318,000	1.908,00	
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.					
096144	TANQUE DE COMBUSTÍVEL HILUX - Marca.: BEPO	PEÇA	4,00	1.298,000	5.192,00	



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096146	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO HILUX - Marca.: PER PEÇA FECT	16,00	145,000	2.320,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096205	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO HILUX - Marca.: DENSO PEÇA	19,00	1.285,000	24.415,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096206	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO HILUX - Marca.: DENSO PEÇA	19,00	1.045,000	19.855,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096207	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO HILUX - Marca. PEÇA : TECFIL	45,00	36,000	1.620,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096210	TUBULAÇÃO DIVERSA DO AR CONDICIONADO HILUX - Marca.: METRO PEX	40,00	248,000	9.920,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096211	MANGUEIRAS DIVERSAS DO AR CONDICIONADO HILUX - Marca METRO .: PEX	40,00	258,000	10.320,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096212	KIT EMBREAGEM PARA COMPRESSOR HILUX - Marca.: DENSO PEÇA	19,00	848,000	16.112,00
	Peça de reposição original, não recondicionada, para Hilux modelo 2008 a 2018.			
096223	MANGUEIRAS DIVERSAS DO AR CONDICIONADO L200 TRITON - METRO Marca.: PEX PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018	5,00	392,000	1.960,00
096224	KIT EMBREAGEM PARA COMPRESSOR L200 TRITON - Marca.: PEÇA DENSO PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA L200 TRITON MODELO 2009 A 2018	1,00	2.498,000	2.498,00
096229	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 13-190 20 PEÇA 17 - Marca.: DENSO Peças para ar condicionado para Caminhão VW 13-190	1,00	985,000	985,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



Basculante 2017				
096230	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 13-190 201 PEÇA	1,00	699,000	699,00
7 - Marca.: DENSO				
Peças para ar condicionado para Caminhão VW 13-190				
Basculante 2017				
096231	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 13 PEÇA	4,00	39,500	158,00
-190 2017 - Marca.: TECFIL				
Peças para ar condicionado para Caminhão VW 13-190				
Basculante 2017				
096233	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 13-190 201 PEÇA	1,00	1.500,000	1.500,00
7 - Marca.: DENSO				
Peças para ar condicionado para Caminhão VW 13-190				
Basculante 2017				
096241	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 26.220 - PEÇA	1,00	950,000	950,00
Marca.: DENSO				
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW 26.220 2011.				
096245	EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 26.220 - M PEÇA	1,00	930,000	930,00
arca.: DENSO				
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW 26.220 2011.				
096247	FILTRO DE CABINE PARA AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 26 PEÇA	4,00	99,000	396,00
.220 - Marca.: TECFIL				
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW 26.220 2011.				
096248	FILTRO SECADOR DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 26.220 PEÇA	1,00	108,000	108,00
- Marca.: DENSO				
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW 26.220 2011.				
096249	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 26.220 - M PEÇA	1,00	1.948,000	1.948,00
arca.: DENSO				
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW 26.220 2011.				
096250	TUBULAÇÃO DIVERSA DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 26. PEÇA	5,00	2.790,000	13.950,00
220 - Marca.: PEX				
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW				

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



26.220 2011.						
096251	MANGUEIRAS DIVERSAS DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 26 METRO	5,00	1.740,000	8.700,00		
.220 - Marca.: PEX						
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW						
26.220 2011.						
096252	KIT EMBREAGEM PARA COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CAM PEÇA	1,00	500,000	500,00		
INHÃO VW 26.220 - Marca.: DENSO						
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW						
26.220 2011.						
096253	CONECÇÃO DIVERSA CAMINHÃO VW 26.220 - Marca.: PEX PEÇA	5,00	90,000	450,00		
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW						
26.220 2011.						
096254	MOTOR DE VENTILAÇÃO COMPLETO CAMINHÃO VW 26.220 - Ma PEÇA	1,00	220,000	220,00		
rca.: KELER						
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW						
26.220 2011.						
096255	VALVULA CAMINHÃO VW 26.220 - Marca.: LNG PEÇA	4,00	472,000	1.888,00		
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW						
26.220 2011.						
096256	PRESSOSTATO CAMINHÃO VW 26.220 - Marca.: DENSO PEÇA	4,00	315,000	1.260,00		
Peças para ar condicionado para Caminhão Basculante VW						
26.220 2011.						
096550	COLA TRAVA ROSCAS. - Marca.: ORBI UNIDADE	25,00	27,000	675,00		
096551	FIO ELÉTRICO DIVERSOS PARA INSTALAÇÃO DE VEÍCULOS - METRO	150,00	6,400	960,00		
Marca.: CIAFUNDI						
096552	FUSÍVEL 10 AMPERES. - Marca.: KELER UNIDADE	100,00	4,800	480,00		
096553	FUSÍVEL 15 AMPERES. - Marca.: KELER UNIDADE	100,00	4,800	480,00		
096554	FUSÍVEL 30 AMPERES. - Marca.: KELER UNIDADE	100,00	4,800	480,00		
096555	LUBRIFICANTE DESINGRIPANTE. - Marca.: ORBI UNIDADE	25,00	17,500	437,50		
				VALOR GLOBAL R\$	603.153,80	

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 603.153,80 (seiscentos e três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP 9/2021 -019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **PARAGRAFO PRIMEIRO**

### **DO REAJUSTAMENTO**

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 13 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



o fornecimento, se for o caso.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Fica designado o servidor: JOÃO FERREIRA RAMOS JUNIOR, Matrícula: 0912539, Portaria 121/2021 para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e o servidor: JOSÉ ANTONIO DA CUNHA ALVES, Matrícula: 912667, Portaria 0148/2021-GP, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto, correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador/Órgãos Participantes desta licitação, no que couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



I = (TX)

365

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando -se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019, cuja realização decorre da autorização do Srº. VALDIR LEMES MACHADO, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 13 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31  
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS MIRANDA EIRELI  
CNPJ 31.852.219/0001-42  
CONTRATADO

ANTIGA TRANSAMAZONICA S/N



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**



Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_